

PROPERTURA	MUNICIPAL DE BACADAL - MA
- Fiz. 1,9;	961
P.oc. nº:	300901/2019
Rubiica: _	

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 007/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 26 de julho de 2020. Data da Assinatura: 26 de junho de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 26 de junho de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL Este documento foi publicado no mural desta Prefeitura. Em 6 / 06 /20

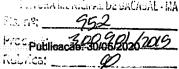
Nome:

Baca oa

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

Diário Oficial Eletrónico Edição nºBAC20200630





# Diário Oficial

# Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1,241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200630 Bacabal - MA, 30/06/2020

# EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei № 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.bacabal.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.bacabal.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

# Licitação

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo N.º 007/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 26 de julho de 2020. Data da Assinatura: 26 de junho de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 26 de junho de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo Nº 012/2020 do Contrato n.º 20170312, decorrente da Concorrência n.º 04/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA — EPP. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de vigência do contrato até 13 de setembro de 2020. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 15 de junho de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal — MA, 15 de junho de 2020. Carlos Jorge Santos Silva. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Fls. nº: Nº 185, sexta-feira, 25 de setembro de 202

Freren uka municipal de Bacabal - MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

**AVISO** TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade - Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prato recursal a abertura da 2º 5555ÃO PUBLICA, portanto convoca as empresas habititadas: SURPREENDA ENGENHARIA EIREU, FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIREU e L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LIDA e demais interessados para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS no día ol de outubro de 2020 ás 14NOmin na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo do Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.338-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal nº 3.666/33 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que específica: Processo nº 2020033922 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade-GO, 24 de setembro de 2020. ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE Presidente de CPL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

O Gestor do Poder Executivo, no uso de sua atribuições legals e de acordo com a Súmula 473 do STF e art.49 da Lei 8666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por Interesse público e da administração, o processo licitatório sob o nº C01/2020, Concorrencia Publica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (EXECUÇÃO DE PISO E ILUMINAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICÍPIAL NO SETOR CRISTINA II.

Motivo: O piso não será executado, uma vez que no local sera realizado apenas asfalto usinado a frío (microrevestimento), e a iluminação será executada pelo próprio município, por se tratar de medida que melhor atende o interesse público e da administração.

Trindade-GO, 24 de setembro de 2020. WAGNER ALVES COSTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Turvània-GO, considerando o aviso do Pregão Eletrônico nº D07/2020-SRP, publicado no dia 16/09/2020, tendo como objeto aquisição de 02 ônibus Escolar Rural 0 KM, para atender a demanda da secretaria de educação do município de Turvània/GO, resolver RETIFICAR o Item 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e Item e 7.1 do Termo de Reforência do referido pregão, no seguinte aspecto: Onde se lê "O pagamento ao contratado será realizado em 03 (três) parceias iguals, sondo a primeira no ato da entrega do veículo e as outras 02 (duas) com 30 e 60 días", Lei-ase "O pagamento ao contratado será realizado em PARCELA ÚNICA NO ATO DA ENTREGA DO VEICULO". Maiores informações e aquisição do Edital Junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site/e-mail: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com www.comprasgovernamentais.gov.br.

Turvánia - GO, 24 de Setembro de 2020. LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Município de Vila Propício-GO, em conformidade com a Lei Federal nº 3.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 12/10/2020, às 9h, na Prefeitura, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço globai sob o regime de empreitada integral, estará recebendo e procucedando a abertura dos envelopes de documentação o proposta visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da rede de distribuição urbana e iluminação pública do Setor Alto da Boa Vista, no Distrito de Assunção de Goiás, neste Município, em sessão pública da Comissão de Licitação. Para maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura de Vila Propício-GO, sito a Rua 5, esq. c/ Rua 20, s/Nº, Centro - CEP 76.393-000, e ou pelo Fone (62) 3320-0140 em horário de expediente ou pelo sitewwww.vilapropicio.go.gov.br.

CIRLEI RODRIGUES DE ARAÚJO Prefeito

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailándia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamento e material permanente (mamógrafo e pistola para biópsia) para unidade de atenção especializada em saúde do município de Açailândia, conforme proposta 11816.419000/1200-02, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que a realização do certame fica ADIADO para o dia 08 de cutubro de 2020, às 9h.00min - horário local de Açailândia - MA, tendo em vista o deferimento do pedido proveniente de uma solicitação de esclarecimentos sobre o prazo de entrega dos equipamentos (disponível no Portal da Transparência, Sacop e Comprasnet). O recebimento das priorpostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 930961 - Prefeitura Municipal de Açailândia - MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.acailanda.ma.gov.br. exww.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailanda.am.agov.br.

Açailândia-MA, 23 de setembro de 2020. DENILSON ODILON FONSECA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços visando à contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução de serviço reprográfico, com fornecimento de material (papel A4) por conta da contratante, do interesse da Secretaria Municipal de Educação. A realização do certame está prevista para o dia 08 de outubro de 2020 às 09h0cmin - horário de Brasiña. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por mero eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites:

www.acailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclare adicionals poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Central de Licitação - CCL

> Acadândia-MA, 23 de setembro de 2020. VITOR MAGALHÄES SAMPAIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açallándia - MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa(s) juridica(s) para o fornecimento de móveis, condicionadores de ar e equipamentos de informática, para o Teatro Municipal de Açaliándia, de interesse da Socretaria Municipal de Cultura. A realização do certame esta prevista para o dia 09 de outubro de 2020 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço. www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 980961. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.acailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitação@acailandia.ma.gov.br. Comissão Central de Licitação · CCL

Açailándia-MA, 23 de setembro de 2020. VITOR MAGALHÃES SAMPAIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 11/2020

O município de Açailándia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailándia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados qua, com base na Lei nº 8.666/93 e suas atterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas aterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores posteriores, lará realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 13 de outubro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, sob a forma de execução indireta e regime de emprettada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializadas em serviços de engenharia crul para retormada de Obra da Creche Nova Açailándia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada no auditório da Prefentura Municipal de Açailándia, situada na Av. Santa Luzia, 5/nº, Parque das Nações, Açailándia (MA). O edital e seus amexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º leira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) as 14:00h (catorze horas) e no sitio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma gov.

Açailándia-MA, 23 de setembro de 2020. MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO Presidente da Comissão

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIREU, Espécie: Termo de Aditivo Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência de contrato por igual periodo, Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorregado até 23 de agosto de 2020. Data da Assinatura: 24 de julho de 2020. Base Legal: el 8.665/93 e suas demais alterações posterioros. Bacabal - MA, 24 de julho da 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Decorrente do Contrato N.º 031001-01/2020-SEMUS/PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a Empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual periodo. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vejencia e execução por mais 90 (noventa dias) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de julho de 2020. Data da Assinatura: 08 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 08 de abril de 2020, James Soares dos Santos. Secretário Municipal Saúde.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020

Decorrente do Contrato N.\* 300901-01/2019-SEMDU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIREU, Espéce: Termo de Aditivo Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência de contrato por igual periodo. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 26 de julho de 2020. Data da Assimutra: 26 de junho de 2020. Base Legal. El 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 26 de junho de 2020. Edvan Brandão de Farlos. Prefeito Municipal de Bacabal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, atraves da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIREU, Espécie: Termo de Adutivo Objeto: Adutivar o prazo de execução e vigência de contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então adutivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorregado até 19 de setembro de 2020. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2020. Base Logal: Lei 3.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 20 de agosto de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, atraves da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIREU, Especie: Termo de Adutivo Objeto: Aditivar o prazo de evecução e vigência de contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 18 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2020. Base Legal: Lei 8-656/93 e susa demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 18 de setembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020

Decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIREU, Espécie: Termo de Aditivo Objeto: Aditivar a execução dos serviços do contrato em epigrafe, cujo objeto é a Execução dos serviços Remanescentes de Recuperação e Melhoria das estradas vicinais no municipio de Bacabal - MA, de acordo com o contrato de repasse nº 832986/2016/MAPA/CAIXA. Do valor: RS 19.350,43 (Dezato mili tretentos e oitenta reais e quarenta e três centavas). Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais a terações posterioros. Bacabal - MA, 10 de setembro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.